



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN  
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



**Lei nº 152/2009, de 18 de Dezembro de 2009.**

**Autoriza o Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal, a celebrar convênios com as Instituições Financeiras para concessão de operações de empréstimos, financiamentos e de arrendamento mercantil com os servidores públicos municipais, ativos e inativos, e vereadores mediante a consignação das prestações em folha de pagamento.**

A Prefeita do Município de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam os Poderes Executivo e o Legislativo Municipal, autorizados a celebrar convênios com as Instituições Financeiras para concessão de operações de empréstimos, financiamentos e de arrendamento mercantil com os servidores públicos municipais, ativos e inativos, e vereadores mediante a consignação das prestações em folha de pagamento.

**§ 1º** - A consignação das prestações devidas pelo servidor à Instituição Financeira em decorrência das operações financeiras aludidas no *caput*, somente poderá ser procedidas e obedecidas pelo órgão responsável pelo pagamento da remuneração após a devida autorização do respectivo servidor, que será irrevogável e irreatável durante a vigência da operação de crédito celebrada entre ele e a Instituição Financeira.

**§ 2º** - Ficam os poderes Executivo e Legislativo Municipal, por meio de Decreto ou regulamentação, autorizados a editar normas de execução da presente lei, podendo estabelecer limites à consignação e, ainda, estabelecer as regras procedimentais. Caso não venha a ser editado o referido normativo, rege-se a



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN  
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



execução da consignação conforme reza o convênio a ser celebrado entre o Poder Público e a Instituição Financeira.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Sales/RN, 18 de Dezembro de 2009.

**MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**